



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

FAZ PÚBLICO que, na sequência do Edital n.º 332/2024, de 4 de outubro, verifica-se a necessidade de prolongamento do período de execução dos trabalhos de reparação da conduta principal do aproveitamento hidroagrícola do Carril, a cargo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.), pelo que a circulação viária entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, no entroncamento entre a Rua de Santo António e a Rua de S. Pedro, na Bairrada, freguesia de S. Pedro de Tomar, continua a ser realizada, durante o horário de trabalho, de forma alternada mediante a semaforização do troço. No período noturno, a circulação será realizada em ambos os sentidos, ainda com as condições impostas pela sinalização, isto é, redução de velocidade e aviso de local de realização de trabalhos na via.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Município de Tomar, 14 de outubro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR